

**AGRONEGÓCIO BRASILEIRO
ALAVANCA DO MERCADO INTERNO
OPORTUNIDADES E DESAFIOS**

LEI 12.619

CÂMARA DOS DEPUTADOS

MARÇO 2013

Lei 12.619

- Importância da Lei
- Estabilidade jurídico-institucional
- Necessidades de ajustes
- Sugestões da CTLOG – Câmara de Logística do Ministério da Agricultura

EVOLUÇÃO DO BRASIL

- **HÁ 50 ANOS = IMPORTADOR**
- **HÁ 20 ANOS = VENDEDOR**
- **HOJE = FORNECEDOR DISPUTADO**

Brasil - Ranking Mundial (2011)

Produtos	Produção	Exportação
Açúcar	1º	1º
Café	1º	1º
Suco de laranja	1º	1º
Etanol	2º	2º
Carne Bovina	2º	2º
Soja em grão	2º	1º
Carne de frango	3º	1º
Farelo de soja	4º	2º
Milho	3º	4º
Óleo de soja	4º	2º
Carne suína	3º	3º
Algodão	3º	4º

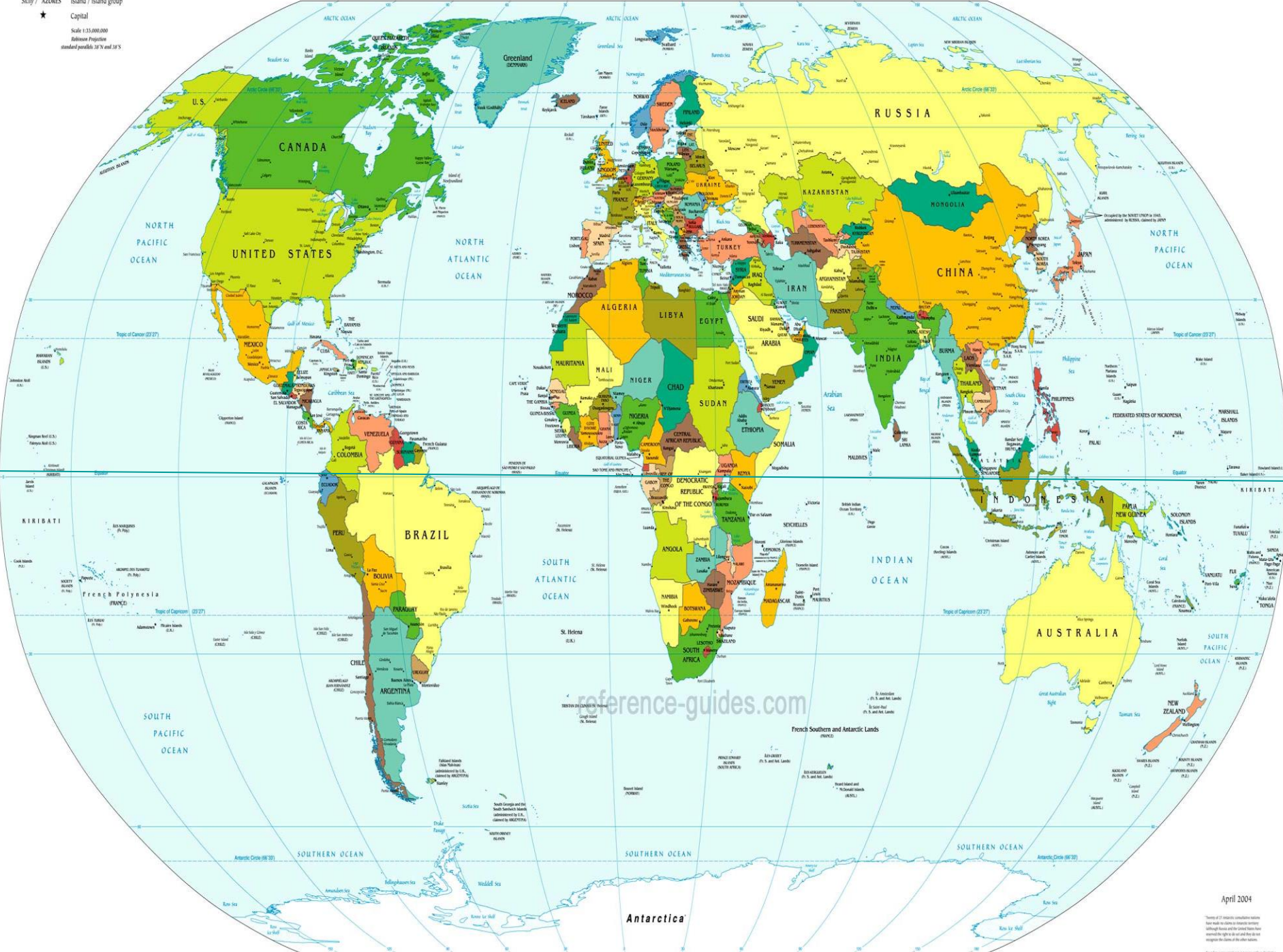
Estimativas – Soja – Safra 2011/12

em milhões de toneladas – valores aproximados

SOJA	PRODUÇÃO	%	CONSUMO	%	EXPORTAÇÕES	%
MUNDO	264,69	100	251,34	100	92,64 **	100%
EUA *	90,61	34,2	48,39	19,2	40,86	
BRASIL	75,50	28,5	38,93	15,5	29,95	
ARGENTINA *	49,00	18,5	39,21	15,6	9,21	
TOTAL EUA + BRA + ARG.	215,11	81,2%	126,53	50,3%		86,37%

* Fronteira agrícola em fase de esgotamento

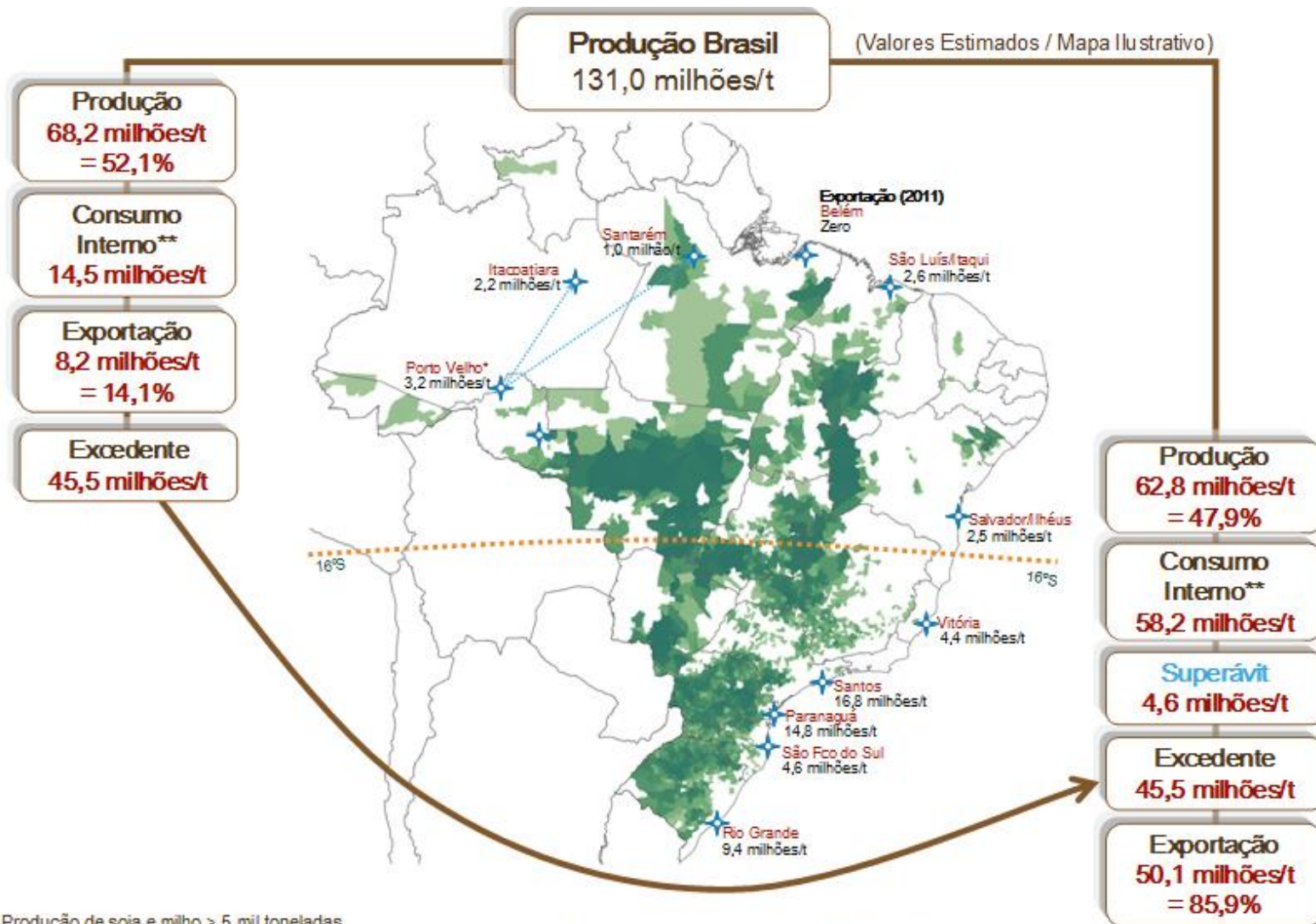
** Estimativa de exportações em 2020 = 140 milhões/t



reference-guides.com

Names of 17 overseas territories have been used in place of country names although these are not considered to be countries. The right to self-determination is recognized by the United Nations. Names of 17 overseas territories have been used in place of country names although these are not considered to be countries. The right to self-determination is recognized by the United Nations. Names of 17 overseas territories have been used in place of country names although these are not considered to be countries. The right to self-determination is recognized by the United Nations.

Produção e Exportação Soja e Milho: 2011***



■ Produção de soja e milho > 5 mil toneladas

Fonte: Mancha da Produção de Grãos (IBGE, 2010), Produção Grãos (Conab, 2011) e Exportação por Porto (SECEX, 2011)

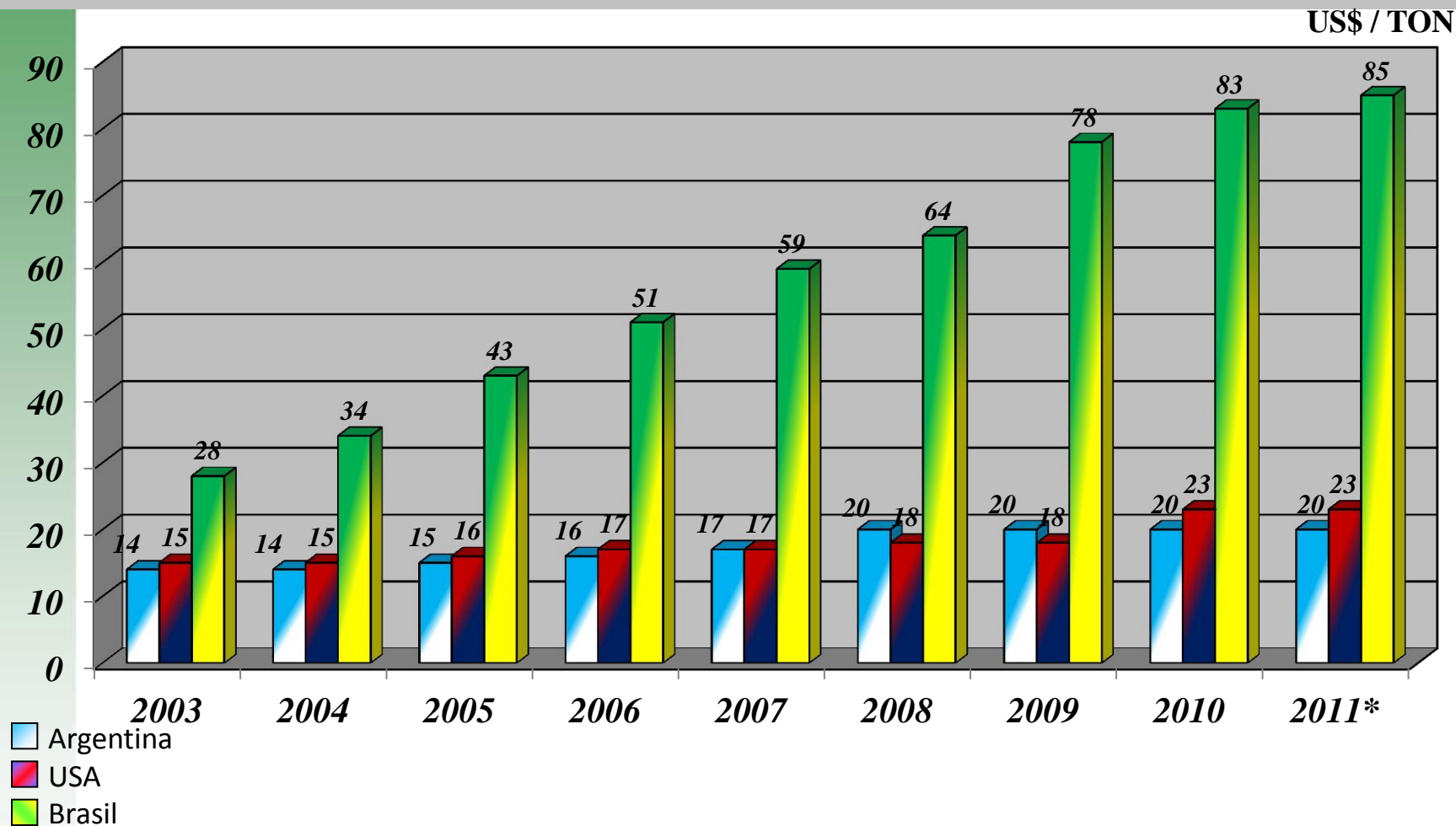
* Porto de Porto Velho (RO) = distribui para os Portos de Itacoatiara (AM) e Santarém (PA)

** Valores estimados do consumo interno

*** - 16° S: divisor considerado.

Elaboração: CNA

Evolução Comparativa de custos lavoura ao porto de embarque



*Estimativa realizada com base no valores de frete praticados em 2010, e atual valor do dólar: US\$ 1.62 (maio/2011)

SUGESTÕES BÁSICAS

- Editar uma nova lei dando as diretrizes básicas e remetendo para uma regulamentação infra-legal
- Anistiar eventuais descumprimentos da Lei atual, pacificando um novo momento jurídico institucional
- Estabelecer novo cronograma prevendo prazo de até 5 anos para implantação
- Regulamentação considerando as peculiaridades das diversas situações, compatibilizando com: características da área/região, da carga, perrecibilidade, veículos, exigências municipais, portuárias, clientes, clima, infraestrutura local, NRs, etc.

SUGESTÕES DE TEXTOS LEGAIS - 1

- Art. ?? – A implantação dos espaços de descanso de que trata o Art. 9º da Lei 12.619/2012, será de **responsabilidade governamental, vinculada à jurisdição da via pelas diversas esferas de governo, podendo estas estabelecer acordos entre si e instituições privadas.**
- Parágrafo único - A implantação será gradual e terá como limite o período de 5 anos, dando prioridade às vias de **maior volume de tráfego do transporte de cargas e de passageiros.**

SUGESTÕES DE TEXTOS LEGAIS 2

- .Art. ?? – O Ministério dos Transportes estabelecerá as diretrizes técnicas e operacionais e será responsável pela **elaboração e a coordenação do planejamento geral da rede nacional de espaços de descanso em conjunto com os Governos Estaduais.**
- Parágrafo primeiro – O DNIT será responsável pelo planejamento e implantação da rede na malha rodoviária **federal não concedida e pela articulação com os órgãos estaduais de infraestrutura rodoviária, para o mesmo fim, no âmbito dos estados.**
 - Parágrafo segundo - caberá à ANTT a responsabilidade pela implantação da rede sobre as demais rodovias **federais concedidas e da articulação com os órgãos estaduais de infraestrutura rodoviária, para o mesmo fim.**

SUGESTÕES DE TEXTOS LEGAIS 3

Art. ?? – O planejamento e a regulamentação serão estabelecidos pelo Ministério dos Transportes de maneira a organizar e compatibilizar com as características das cargas, veículos, normas de tráfego locais, elementos fisiográficos, sazonalidade de cargas e outros fatores que possam exigir tratamentos diferenciados.

SUGESTÕES DE TEXTOS LEGAIS 4

Art. ?? – As sanções provocadas por eventual descumprimento da Lei 12.619/2012, até a sua plena implantação, serão consideradas sem efeito.

- Parágrafo único – a plena aplicação desta Lei ocorrerá após a implantação e homologação das condições técnicas, em cada trecho rodoviário.

- Estudo do – ILOS
Instituto de Logística e Supply
Chain
- **Impactos da Lei 12.619 e
Propostas**

Maurício Lima

20/02/2013

Estudo do – ILOS Instituto de Logística e Supply Chain

- Conclusão
- O impacto da nova lei nos custos de transporte variam muito de acordo com o caso, mas na média representa cerca de 14% o que representa um custo de R\$ 28 bilhões
- Some-se a este possível reajuste o aumento dos itens de custos puxados pelo diesel e dissídio
- As emendas propostas aumentam potencialmente a remuneração média dos motoristas (horas de espera e horas extras), mas diminuem o custo total do frete por aumentar a produtividade da frota
- As emendas propostas não influenciam no quesito segurança da lei, uma vez que elas não incidiriam nas questões relativas à condução de veículos

LUIZ ANTONIO FAYET

ÁREA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

fayet@uol.com.br

BRASIL – EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO EM MILHÕES / t

	MILHO	SOJA
2001 / 02	35,28	41,92
2003 / 04	42,13	49,79
2005 / 06	42,51	55,03
2007 / 08	58,65	60,02
2009 / 10	56,02	68,69
2011 / 12	72,73	66,38
2012 / 13 Estimativa	72,00	82,80

EXPORTAÇÕES – 2012

PARTICIPAÇÕES PRINCIPAIS

	VALOR EM US\$ BILHÕES	VALOR AGREGADO
COMPLEXO SOJA	26,1	533 US\$/ton
MINÉRIO DE FERRO INCLUSIVE PELOTAS	31,0	94,9 US\$/ton
CARNES	15,7	2.589 US\$/ton
MADEIRAS E DERIVADOS INCLUSIVE PAPEL E CELULOSE	9,0	635 US\$/ton
SUCRO ENERGÉTICO AÇÚCAR E ETANOL	15,0	560 US\$/ton

Estimativas – Milho – Safra 2011/12

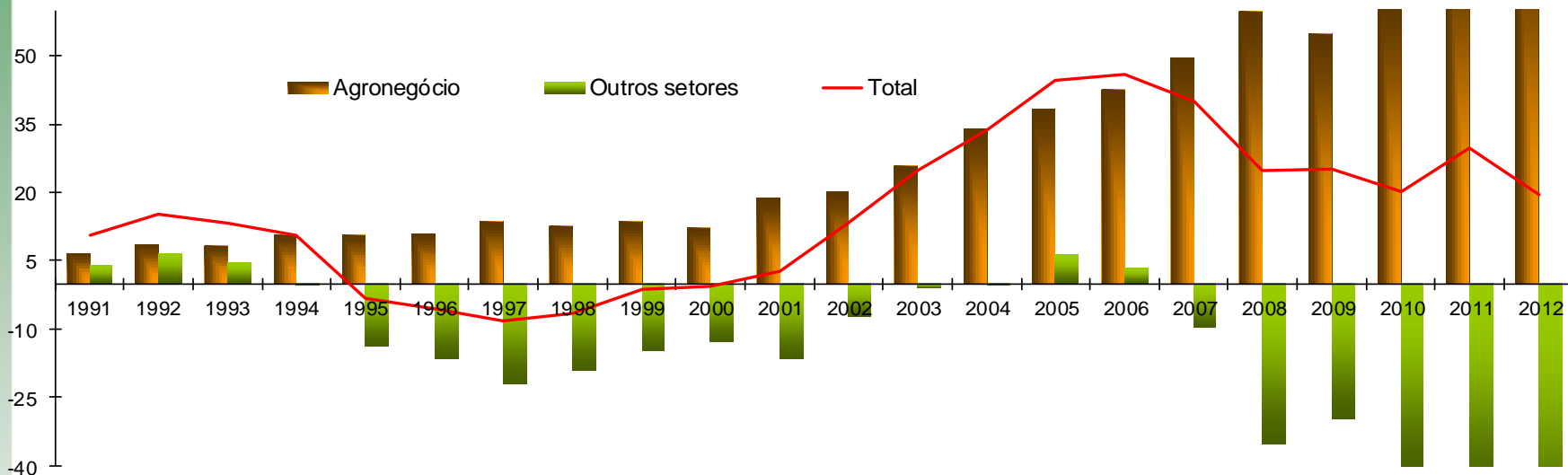
em milhões de toneladas – valores aproximados

MILHO	PRODUÇÃO	%	CONSUMO	%	EXPORTAÇÕES	%
MUNDO	870,45	100	867,32	100	96,97	100%
EUA	313,92	36,1	278,27	32,1	43,18	
BRASIL	67,00	7,7	53,50	6,2	11,50	
ARGENTINA	21,50	2,5	7,70	0,9	13,50	
TOTAL – EUA + BRA + ARG	402,42	46,3	339,47	39,2%		70,3%

FONTE: Base USDA – Relatório Wasde de 10 de Maio de 2012

Saldo da Balança Comercial

US\$ bilhões



	Exportação (US\$ milhões)			Importação (US\$ milhões)			Saldo	
	2011	2012	Δ%	2011	2012	Δ%	2011	2012
Total Brasil	256.039	242.580	-5,3	226.243	223.142	-1,4	29.796	19.438
Demais Produtos	161.071	146.766	-8,9	208.743	206.736	-1,0	-47.672	-59.970
Agronegócio	94.968	95.814	0,9	17.500	16.406	-6,2	77.468	79.408
Participação %	37,1	39,5	-	7,7	7,4	-	-	-

Fonte: Balança Comercial/MAPA.

BRASIL - PONTOS FAVORÁVEIS

- EQUILÍBRIO ENERGÉTICO
- **AUTO-SUFICIÊNCIA ALIMENTAR**
- EXPORTADOR DE
 - **ALIMENTOS**
 - **ENERGIA AUTOMOTIVA**
 - **PRODUTOS FLORESTAIS**
 - **MINERAIS ESTRATÉGICOS.**